



EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024
CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR DIRCEU
MENDES ARCOVERDE

EDITAL Nº 001/ 2023

Teresina (PI), 23 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde no Ano Letivo de 2024.

A Direção Geral do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM), através da parceria entre a SEDUC/PMPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de 175 vagas referentes à ingresso na **1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral e Ensino Médio Integral Integrado ao Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas** para o ano letivo de 2024 de acordo com as normas em vigor da SEDUC e com a Lei nº 7.402 de 06 de outubro de 2020 e Regimento Interno, bem como mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas aos estudantes que tenham a seguinte faixa etária de até 15 anos na data da matrícula.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a) Diretor(a);
 - b) Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c) Secretário(a) Escolar;
 - d) 04 professores.
- 1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no **Anexo II**.

2. DAS INSCRIÇÕES ON LINE

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11/12** de 2023.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site (www.seduc.pi.gov.br/matricula)**, podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM), de 04 a 11 de dezembro de 2023 para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição no horário de 8h às 12h de 04 a 11/12/2023.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

2.7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Só poderão se inscrever os candidatos com idade máxima de 15 anos até a data da matrícula que será de 02 a 12/01/2023.

b) Os pais ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos sejam submetidos às normas deste edital e Regimento Interno em vigor do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM).

c) O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha de inscrição com dados ou informações não verídicas e entregar ou apresentar documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua inscrição cancelada, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato;

d) Caso alguma inscrição seja realizada, estando o candidato incluso em alguma das situações descritas nos “ITEM 2.10”, esta será automaticamente cancelada.

2.8 INSCRIÇÃO PRESENCIAL, APÓS A INSCRIÇÃO ON-LINE, NA SEDE DO CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE / COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CPM) , APENAS PARA OS DEPENDENTES DE POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- a) Será realizada no dia 18 de dezembro de 2023 no Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM), localizado na Rua Waldemar Martins; nº3360; Morada do Sol; Teresina-PI das 8:00h às 16:00h.
- b) Os candidatos às vagas para Dependentes de Militares deverão no ato inscrição marcar o campo com o título “INSCRIÇÃO DEPENDENTE”.
- c) O Candidato à vaga da Educação Especial, no ato da inscrição deverão marcar o título “ PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.
- d) O candidato que necessite de condições especiais para a realização da prova, seu responsável, no momento da inscrição, deverá marcar o campo com o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA”, APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM PARECER DESCRITIVO DAS NECESSIDADES E COM INDICAÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO COM PERÍODO NÃO SUPERIOR A UM ANO DA DATA DA SUA EMISSÃO. A não solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de laudo, implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- e) O Candidato que requerer condição especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, NO QUE SE REFERE AO CONTEÚDO, À AVALIAÇÃO, À DURAÇÃO E AO HORÁRIO DAS PROVAS.
- f) É necessário a presença do pai ou responsável legalmente constituído no ato da inscrição. No caso da impossibilidade dos mesmos, a inscrição poderá ser realizada por pessoa maior de idade através de procuração registrada em cartório.

2.9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS DEPENDENTES DE MILITARES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- a) Documento de Identidade Original
- b) CPF
- c) Comprovante de Endereço de Teresina-PI
- d) Declaração de cursando o 9º ano ou de conclusão do Ensino Fundamental.
- e) Obrigatoriamente cópia da Identidade funcional (frente e verso) do responsável legal (pai ou mãe) do candidato se for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI e cópia da Identidade (frente e verso) ou cópia da Certidão de Nascimento do Candidato.
- f) Para o candidato que estiver sob tutela ou guarda judicial do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser apresentado documento judicial original ou autenticado que comprove concessão de tutela, além da cópia da Identidade Funcional do tutor e cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- g) Para o candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, original ou cópia autenticada em cartório do Laudo Médico com

período não superior a um ano da data da sua emissão que comprove a deficiência declarada.

2.10 IMPEDIMENTOS DA MATRÍCULA PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) São fatores impeditivos de se fazer a matrícula :

I. O candidato já ter cursado a 1ª série do Ensino Médio;

II. O candidato não ter concluído o ensino fundamental;

III. O candidato que já foi aluno do CPM e que dele tenha saído por motivos disciplinares;

IV. O candidato com idade superior a exigida.

b) As matrículas são, exclusivamente, para alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, portanto não será permitida a matrícula de alunos que estejam cursando outros anos.

c) O responsável legal pelo candidato que realizar matrícula com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou apresentar documento em desacordo com este edital, terá sua matrícula cancelada tão logo seja detectada a irregularidade, tornando sem efeito quaisquer atos decorrentes da matrícula, sendo conseqüentemente excluído ou desligado, podendo ser responsabilizado civilmente, administrativamente e criminalmente o autor do ato.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 105 vagas para Ensino Médio Integral, assim distribuídas:

- a) Das vagas acima serão destinadas 10% das vagas previstas no para Pessoas com Deficiência(PCD) conforme a Legislação em vigor.
- b) Das vagas acima serão destinadas 20% das vagas previstas para os dependentes de militares da PMPI, conforme legislação em vigor.

3.2 Serão ofertadas 70 vagas para o Ensino Médio Integral Integrado ao Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, assim distribuídas:

- a) Das vagas acima serão destinadas 10% das vagas previstas no para Pessoas com Deficiência(PCD) conforme a Legislação em vigor.
- b) Das vagas acima serão destinadas 20% das vagas previstas para os dependentes de militares da PMPI, conforme legislação em vigor.

3.3 As vagas contantes no item 3.1 que não forem preenchidas serão remanejadas para os candidatos inscritos no item 3.2 e vice-versa.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A prova será realizada na Sede do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM).

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 18/12/2023 na sede do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM) das 8h30 às 12h30.

5.2 Os portões serão abertos às 7:30h e fecharão às 8:00h pelo horário de Brasília. O candidato que chegar após o fechamento do portão será desclassificado automaticamente.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do **documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição impresso**, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única respostacorrreta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no *anexo II* deste Edital.

10.4 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.5 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.6 O resultado do gabarito oficial será divulgado no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 20 de dezembro de 2023 às 8h.

10.7 Os recursos serão recebidos e examinados pela Comissão responsável e divulgados como *deferido* ou *indeferido* no dia 21 de dezembro de 2023.

10.8 O resultado dos recursos serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 22 de dezembro de 2023.

11. DO RESULTADO

11.5 O resultado do teste será divulgado no dia 27 de dezembro de 2023, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral do Centro Estadual de Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde / Colégio da Polícia Militar do Piauí (CPM), e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.5 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, do corrente ano das 8h às 13h na secretaria da escola.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I. 04(quatro) fotos 3x4 coloridas e atualizadas do aluno;
- II. 01(uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
- III. 01 (uma) cópia do CPF;
- IV. 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno; 7
- V. Histórico Escolar referente à conclusão do 9º ano ou Declaração de transferência (valido apenas por 30 dias), ou seja, após decorrido o prazo estabelecido e o responsável pelo candidato não entregar o Histórico Escolar junto à Secretaria do CPMPI, a matrícula será automaticamente cancelada.
- VI. 01 (uma) Cópia do Comprovante de residência com CEP de Teresina-PI;
- VII. 01(uma) cópia do cartão Bolsa Família, se o candidato for inscrito no Programa;
- VIII. Laudo médico (original e cópia simples) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.
- IX. Para o candidato com Deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, Laudo médico (original e cópia simples) e requerimento devidamente assinado solicitando atendimento da educação especial.
- X. Carteira funcional do responsável, se o candidato for filho de Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI.
- XI. Para o candidato que estiver sob tutela do Policial Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPI, deverá ser entregue uma cópia do documento judicial original devidamente autenticado que comprove concessão de tutela. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.

- b. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.
- c. Ao se inscrever, o candidato e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados;
- d. Caso haja após a fase das inscrições um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas ofertadas não será permitida a realização de processo de seleção, sendo que os mesmos serão matriculados automaticamente se preencherem os requisitos exigidos neste edital;
- e. O candidato que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a matrícula, por omissão, erro ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, sendo que os responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.
- f. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável acompanharem a publicação de todos os atos deste edital, bem como ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico da PMPI (www.pm.pi.gov.br) e SEDUC (www.seduc.pi.gov.br), os quais são os meios de comunicação das inscrições e do Teste Classificatório, sendo que não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.
- g. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e fora da data.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 23 de novembro de 2023.

Elis Regina do Nascimento Pereira

ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA

Coordenação do seletivo

ANEXO I

✓ OFERTAS DE VAGAS

MUNICÍPIO: TERESINA			
CETI GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE/COLEGIO DA PMPI RUA VALDEMAR MARTINS, 3360; MORADA DO SOL			
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>		
1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	105 VAGAS		
	Comunidade geral 75	Pessoas com deficiência 10	Dependentes de militares 20

MUNICÍPIO: TERESINA			
CETI GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE/COLEGIO DA PMPI RUA VALDEMAR MARTINS, 3360; MORADA DO SOL			
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>		
1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	70 VAGAS		
	Comunidade geral 49	Pessoas com deficiência 7	Dependentes de militares 14

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição on line *Obrigatória	04 /12 a 11/12/2023
Inscrição Presencial na Sede da Escola *Obrigatória para os dependentes de militares e pessoas com deficiência.	12 e 13/12/2023 das 8h às 16h
Realização da prova	18/12/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	20/12/2023
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	21/12/2023
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	22/12/2023
Resultado do Teste Seletivo Oficial	27/12/2023 até às 17h no site da Seduc
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02 a 12 de janeiro de 2024. das 8h às 13h na secretaria da escola.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Fonética 1.1 Encontros vocálicos consonantais e dígrafos, ortografia e pontuação. 2. Sinais e Acentos 2.1 Acentuação gráfica: acento agudo e circunflexo; 2.2 Outros sinais gráficos: cedilha, til, hífen, apóstrofo, aspas e crase. 3. Morfologia 3.1 Processo de formação de palavras; 3.2 Classes de palavras; 3.3 Análise morfológica. 4. Sintaxe 4.1 Termos essenciais e integrantes da oração; 4.2 Período composto; 4.3 Oração coordenada, subordinada e suas classificações; 4.4 Concordância verbal e nominal; 4.5 Regência verbal e nominal. 5. Estilística 5.1 Figuras de linguagem – estilo. 6. Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA 1. CONJUNTOS NUMÉRICOS 1.1 Números naturais, números inteiros, números racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal), números reais; 1.2 Operações; 1.3 Comparação; 1.4 Expressões numéricas; 1.5 Propriedades de potências; 1.6 Potências de expoente negativo e de expoente fracionário; 1.7 Radicais (operações, propriedades, racionalização de denominadores). 2. RAZÕES E PROPORÇÕES; PORCENTAGEM; JUROS 2.1 Regra de três simples composta; 2.2 Porcentagem; 2.3 Juros simples; 2.4 Problemas. 3. FRAÇÕES ALGÉBRICAS 3.1 Operações; 3.2 Simplificação. 4. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES 4.1 Equações e inequações do 1º grau; 4.2 Equações do 2º grau; 4.3 Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 4.4 Problemas. 5. GEOMETRIA 5.1 Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas.

